CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
Data: 11 / 03 / 2020
Horário: 14:00 hs
Protocolo Nº: 0313/2020
Assinatura: Viviane Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM
Recebi e protocolei em 27/02/20
Protocolo n.º 036 / 2020
Horário 14:25 Responsável
Natália Regina de Souza
Assistente Legislativo

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM – ESTADO DE SÃO PAULO.

APROVADO
Por 8 X 0 (oito votos X zero)
Sala das Sessões 10 /03/2020
.....
Presidente

REQUERIMENTO N. 0003/2020.

O Vereador que abaixo assina, na forma regimental, depois de discutido e votada pelo Plenário, com fundamento nos artigos 166 e seguintes do Regimento Interno, vem **REQUERER** a chefe do Poder Executivo do Município de Icém **INTERVENÇÃO JUNTO A CDHU PARA ALTERAR AS EXIGÊNCIAS CONTRATUAIS PARA AQUISIÇÃO DAS CASAS "POPULARES" abaixo descriminados**:

a) Não possuir pendências com a Receita Federal – ***RERITADA DESSA EXIGÊNCIA***;

b) Não possuir restrições junto aos órgãos de proteção ao crédito (SPC, SERASA, CARTÓRIOS, e outros), se casado o marido ou esposa também terá que estar com o nome limpo – ***RETIRADA DESSA EXIGÊNCIA;***

c) Ter renda familiar mensal bruta entre R$1.200,00 a R$5.817,75, com carteira de trabalho assinada – ***DIMINUIR A RENDA MENSAL***

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

MÍNIMA PARA 50% DO SALÁRIO MÍNIMO (R$522,50) e NÃO EXIGIR CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA.

APROVADO
Por. 8 X 0 (oito votos x zero)
Sala das Sessões 10/03/2020
.....
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A CDHU foi criada com o objetivo de construir moradia digna à população mais carente que não tem condições de obter a sua casa própria no mercado imobiliário, pois as condições exigidas pelos Bancos em seus financiamentos impossibilita a realização desse sonho.

Ocorre que a Prefeitura conseguiu junto ao Governo do Estado a construção de 140 Casas "Populares", que será feita pela CDHU, sendo que as inscrições serão realizadas pela Internet entre os dias 11 a 16/03/2020, conforme postagens feitas nas redes sociais.

Ao analisar as condições impostas pela CDHU em parceria com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL vejo que a função SOCIAL do projeto não existe mais, pois as exigências, acima descritas, impossibilitam a POPULAÇÃO CARENTE de participar do programa habitacional.

As alterações feitas pelo Governo do Estado neste programa habitacional, a meu ver não vai alcançar quem realmente

CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 51.349.975/0001-60

"Compromisso com a verdade."

Av. Simpliciano Custódio da Silveira, N.º 521 - CEP 15.460-000 - Icém - SP
Fone/Fax: (17) 3282-2135 - E-mail: camaraicem@hotmail.com

necessita de uma CASA "POPULAR", diante disso venho REQUERER do Poder Executivo a intervenção junto a CDHU para realizar alterações nas exigências para que beneficie a população mais carente, prevalecendo assim o INTERESSE SOCIAL deste programa como era no passado.

Assim certo de que serei atendido pela Senhora Prefeita, este é meu requerimento, salvo melhor juízo.

Icém, 27 de fevereiro de 2020.

JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA NETO
Vereador

APROVADO
Por: 8 x 0 (oito votos x zero)
Sala das Sessões 10/03/2020
.....
Presidente